



CÂMARA MUNICIPAL

Conforme previsto no artigo 89º ("Dever de conservar") do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, a Comissão considerou que o prédio carece de execução de obras de demolição total, conforme o disposto no n.º 3 do referido artigo e diploma. _____

Face ao exposto, atendendo à legislação vigente deverá notificar-se o proprietário do prédio sito na Rua dos Frades, 15, do teor do presente relatório de vistoria alertando que o prédio em causa oferece risco eminente de desmoronamento com grave perigo para a saúde e segurança pública." _____

Qualquer intervenção necessita de prévio pedido de licença ou comunicação prévia à Câmara Municipal. _____

Sousel, 03 de Novembro de 2021 _____